**Ata da quarta sessão do terceiro período Legislativo das Reuniões da Câmara Municipal de Santana do Deserto. As dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.** Presidência Sebastião Ferreira da Silva, sumario: comparecimento, atas. Ex-presidente em geral em geral inclusive apresentação de requerimentos indicações Etc. Discussão0 e votação do expediente declarado para ordem do dia e enceramentos. As treze horas na sala das sessões compareceram os seguintes senhores vereadores: Sebastião Ferreira da Silva, Mauro Granzinolli, Luiz Barbosa Silva, Osvaldo Werneck Leite, Jose de Jesus Dotta, Jose Francisco Magalhães, Eneas Almeida e Rubens Granzinolli, e deixou de comparecer o vereador Gastão de Aquino Almeida, sem nada a justificar acusando a lista de presença o comparecimento de oito vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Ata: O vereador Osvaldo Werneck Leite, secretario procedeu a leitura da ata da sessão anterior que em seguida submetida a apreciação do plenário não havendo nenhuma observação posta e votação é aprovada. Expediente: Fatura do Órgão oficial da União dos vereadores tribuna da edilidade s/c Ltda. Com assinatura – ciente- boletim informativo, da Secretaria da Fazenda, do Ministério da Fazenda. Carta do Sr.Amir Cherulli, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, comunicando a casa, acompanhado de copia de resolução a criação do Congresso de vereadores a realizar-se sempre no primeiro domingo de setembro de cada ano. Carta do Deputado Federal Alexandre Machado da Silva, acompanhado do anexo de proposta de emenda constitucional N° 14, assentando paragrafo ao artigo 104 da Constituição, em que solicita interferência dos vereadores da casa telegrafando a seus Deputados propondo a solidariedade ao assunto em epilogo, carta do Senhor Pedro Kassolo, Presidente da associação medica brasileira, solicitando informações acerca das comemorações do dia do medico no próximo dia 18 de outubro. Oficio N° PM/1977/122, de 17/08/77, do executivo Municipal encaminhado a casa, o projeto de lei N°15/77, que dispõem sobre a extensão de conservação de rodovias- Ciente- a comissão de serviços publico Municipais. Oficio N° PM/1977/123, do Sr. Jose de Albuquerque Lins, Prefeito Municipal, comunicando a casa, o recebimento de copia do parecer da comissão sindicância de ambos município , esclarecendo que a oportunidade prestava esclarecimento de assunto em ponta. Ciente arquiva-se. Em tempo- após a leitura da ata o Sr.Mauro Granzinolli não concordou com a mesa, alegando que o senhor secretario na relatou alguns fatos ocorridos na reunião passada, quando de sua discussão como vereador Luiz Barbosa da Silva, vem-se ofendido em membro de sua família, caso puramente particular e ainda mais tarde na discussão com o Sr. Nelson Gonsalves Viana- alega que muita coisa dita sem que fosse constada e mais uma vês protestou com veemência contra a atitude tomada da interferência do Sr. Nelson Goncalves Viana nesta casa na sala das sessões em hora de trabalho. Foi levado ao conhecimento da casa do não comparecimento do Sr.Gastão de Aquino Almeida, por motivo de doença em pessoa de família. Com a palavra o vereador Rubens Granzinolli, pede que seja feita uma representação ao senhor Nelson Gonsalves, por ocasião fatos ocorridos na reunião próxima passada o projeto de lei N°15, e encaminhado pela mesa a comissão de serviços Públicos Municipais. Discussão: o Sr.Presidente submete a apreciação do plenário do Governo Municipal, que “autoriza o Município a celebrar convenio com o estado de Minas Gerais, representada pela Secretaria de estado da Segurança Publica, objetivando criar meios mais adequados a manutenção da ordem e segurança publica” após os debates, e o projeto posto em 1° votação, aprovado por 6 a 1, tendo como voto contrario o vereador Rubens Granzinolli, que estranhou que o convenio mais tenha passado pela comissão de Finanças, justiça e legislação e além de outros motivos com mais importante citou o desgaste de gasolina, e despesas com funcionários, etc. No que vai sobre carregamento a prefeitura no entanto, enumerou varias vantagens que o convenio tara. Em seguida a submetida a apreciação do plenário em 1° Discussão o projeto de resolução N°12 do “ termo de convenio que entre si fazem a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Educação, após os debates, e posta e votação aprovado por 7x0. Em 3° e ultima votação o projeto de lei N°09/77 que “dispõem sobre aumento de vencimento dos funcionários da prefeitura” e contem outra providencias e contem outras providencias e aprovado 7x0 . Em seguida o Sr.Presidente comunica ao senhores vereadores correspondência do IMAM, e para estuda-la, nomeia uma comissão especial composta dos vereadores Mauro Granzinolli, Rubens Granzinolli, Jose frâncicos Magalhães e Eneas de Almeida para emitirem parecer baseado na legislação perimem-te ao assunto acompanhado do projeto resolução. Nada mais havendo a tratar o Sr.Presidente declarar encerada a sessão convocando os senhores vereadores para a próxima sessão a realiza-se dia 31 do corrente mês, com a seguinte ordem do dia. Comparecimento, ata expediente em geral, discussão e votação dos projetos N°12,14 e 15, do que para lavrei a presente ata que será por todos assinado logo após sua aprovação.